



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AVISO

Consolidação de mobilidade intercarreiras

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho meu, datado de 9 de janeiro de 2026, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tendo sido celebrado o respetivo aditamento ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de janeiro de 2026, com o seguinte trabalhador:

Alberto Artur de Pinho Duarte, na carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, da tabela remuneratória única, a exercer funções na Divisão de Planeamento e Urbanismo.

Ovar, em 09 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Domingos Manuel Marques Silva